

Reforma tributária é agenda em disputa, aponta debatedora. Novos parâmetros de financiamento para as universidades entram em pauta em momento de potencial ataque à autonomia

Segundo debate promovido pelo Fórum evidenciou importância de mobilização da comunidade acadêmica

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), a USP Leste, foi palco do debate “*Financiamento e garantia da autonomia das universidades estaduais paulistas: impactos da reforma tributária*”, o segundo promovido pelo Fórum das Seis sobre o tema este ano. Fruto da expansão do início dos anos 2000, a unidade é hoje a terceira maior da USP em número de estudantes e, assim como as demais, se ressentem da falta de contratações. “A escolha da EACH para sediar o debate é simbólica em relação ao tema deste debate, pois estamos falando aqui de financiamento e autonomia”, disse a coordenadora do Fórum, Michele Schultz, ao abrir a atividade.

Ela lembrou que a autonomia das estaduais paulistas completa 35 anos, fruto da grande greve de 1988, que culminou na assinatura do decreto nº 29.598/1989 pelo então governador Orestes Quércia. A dotação orçamentária própria que as instituições têm hoje teve início naquele momento, com a definição de um percentual fixo de repasse do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), que foi subindo nos anos seguintes, fruto de lutas dos movimentos, até chegar nos 9,57% da quota-parte do Estado (QPE) em 1995, patamar mantido até hoje, apesar do enorme crescimento.

Michele voltou a criticar a postura do Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas (Cruesp), que se recusa a debater uma proposta conjunta com o Fórum, frente às mudanças que virão com a reforma tributária. “É evidente que teríamos mais forças para fazer os embates na Assembleia Legislativa e com o governo”,



Fotos: Daniel Garcia

Márcio Moretto, do GT Verbas da Adusp/Fórum, fala durante o evento. Ao centro, Michele Schultz, da coordenação do Fórum, ao lado de Ursula Dias Peres, docente da EACH

disse. O GT Verbas da Adusp, que conta com a participação de outras entidades do Fórum, desenvolveu estudos e chegou a uma proposta para substituir o ICMS, imposto que será extinto progressivamente a partir de 2026, até ser substituído totalmente pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em 2033. Um dos debatedores, Márcio Moretto, professor da EACH e membro do GT Verbas, discorreu sobre a proposta durante o evento. Antes dele, porém, falou a professora Ursula Dias Peres, também da EACH e pesquisadora das áreas de Economia Política do Orçamento Público e Financiamento de Políticas Públicas.

Agenda em disputa

“Essa é uma discussão fundamental não só para as universidades, mas para qualquer pessoa desse país”, frisou Ursula logo ao começar a apresentação. Ela resgatou as discussões que antecederam a aprovação da reforma tributária pelo Congresso Nacional em dezembro passado, já sancionada como Emenda Constitucional nº 132/2023.

“A estrutura tributária brasileira sempre teve um viés anticrescimento, fonte permanente de conflitos federativos, com a guerra fiscal entre estados e municípios, e um forte efeito regressivo sobre a distribuição de renda”, resumiu. Como exemplo, citou a legislação complexa, a profusão de alíquotas, o excesso de benefícios fiscais e regimes especiais, além de problemas de cumulatividade.

Com a reforma, será criado o Imposto sobre Valor Agregado (IVA), dividido em dois grandes impostos: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), no âmbito federal e que agrupa os atuais PIS, Cofins, IOF e IPI; e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), para estados e municípios, em substituição ao ICMS e ISS. Os novos impostos serão implantados progressivamente; o IBS será instituído a partir de 2026, com uma alíquota de 0,1% estadual, percentual que irá subindo até a extinção total do ICMS e do ISS em 2033. Neste período, cresce a importância da definição de um fundo de compensação para estados e muni-



Não assistiu o debate na EACH?

A gravação está em <https://bit.ly/f6deb190924>

cípios, ainda a ser regulamentado no Congresso. “Trata-se de um processo longo de transição, em que será necessário que os entes federativos acompanhem os rumos da arrecadação, pleiteando eventuais compensações à União”, pontuou a docente.

Ursula vê com bons olhos a reforma tributária em curso, por simplificar a legislação e aplacar a guerra fiscal, o que tende a favorecer os estados. Mas assinala que ainda haveria um longo caminho a percorrer para atacar a enorme desigualdade social no Brasil. “Teremos que ir para a segunda parte da reforma, com tributação mais eficaz sobre os 10% mais ricos do país, pois somos uma das nações mais desiguais do mundo.”

Proposta do GT Verbas é 8,64% das Receitas Tributárias Líquidas

Márcio Moretto relatou que o GT Verbas vem se debruçando há anos sobre os números que cercam o financiamento das universidades estaduais paulistas. “Com a extinção do ICMS, será preciso definir um novo formato para o financiamento destas instituições, que terá que ser negociado com o governo Tarcísio de Freitas e a Assembleia Legislativa”, enfatizou.

Como fruto da autonomia conquistada no início de 1989, Unesp, Unicamp e USP passaram a ser financiadas pelo ICMS, mais especificamente, 9,57% da Quota-Parte do Estado (QPE), que corresponde a 75% do total do total arrecadado. Desse percentual, a Unesp recebe 2,34%, 2,19% vão para a Unicamp e 5,02% para a USP.

“Nós vimos apontando que a base

Universidades estaduais paulistas: indicadores de 1995 e 2023

	UNESP			UNICAMP			USP		
	1995	2023	Variação	1995	2023	Variação	1995	2023	Variação
Docentes	3.497	3.182	- 9,9%	2.259	2002	- 11,4%	5.056	5.182	2,5%
Técnico-administrativa(o)s	7.918	5.079	- 35,9%	8.681	6.938	- 20,1%	15.105	12.514	- 17,2%
Cursos de graduação	80	137	71,3%	44	65	47,7%	132	324	145,5%
Vagas em graduação	4.311	7.680	78,1%	1.990	3.434	72,6%	6.902	11.147	61,5%
Estudantes matriculada(o)s / graduação	19.618	38.344	95,5%	9.992	20.553	105,7%	33.479	59.218	76,9%
Cursos de pós-graduação	125	249	99,2%	85	166	95,3%	476	836	75,6%
. Mestrado	71	137	93,0%	46	83	80,4%	257	435	69,3%
. Doutorado	54	112	107,4%	39	72	84,6%	219	401	83,1%
Estudantes matriculada(o)s / pós-graduação	6.824	12.992	90,4%	8.771	12.346	40,8%	19.683	29.441	49,6%
. Mestrado	3.395	6.750	98,8%	3.830	5.634	47,1%	8.024	13.911	73,4%
. Doutorado	1.382	6.242	51,7%	2.996	6.712	124,0%	6.060	15.530	156,3%
Titulos outorgados (total)	581	3.208	452,2%	1.044	1.972	88,9%	2.643	6.064	129,4%
. Mestrado	433	1.941	348,3%	724	1047	44,6%	1.584	3.345	111,2%
. Doutorado	148	1.267	756,1%	320	925	189,0%	1.059	2.719	156,8%

Fonte: Anuários Estatísticos das três instituições 2024 (ano base 2023) – últimos dados disponíveis.

Obs.: Em 1995, passou a vigorar o padrão atual de financiamento das estaduais paulistas, mantido por sucessivos governos em 9,57% do ICMS-QPE.

de cálculo sobre a qual incidem os 9,57% é subestimada”, frisou Márcio, referindo-se aos itens que são retirados da conta antes do repasse. Ele também citou o expressivo crescimento das universidades desde 1995, quando foi definido o percentual de 9,57% do ICMS-QPE vigente até hoje (veja quadro elaborado pelo Fórum das Seis). “Além disso, temos o risco concreto de que o governador tente inserir duas instituições, a Famema e a Famerp, dentro dos 9,57%, o que pode ocorrer no envio do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025”, disse.

Com este cenário em vista, o GT Verbas trabalhou algumas propostas para a substituição dos 9,57% do ICMS. Entre elas, a considerada mais adequada é a de 8,64% das Receitas Tributárias Líquidas (RTL) do estado. No período de transição (2026 a 2033, quando o ICMS será extinto progressivamente), será necessário negociar, também, formas de compensação para

as universidades.

A proposta defendida pelo GT criado pelo Criesp para estudar o assunto é semelhante à do Fórum (os reitores propõem 8,63% das RTL), o que torna ainda mais retrógrada a postura de não unificar as forças em defesa do financiamento adequado para as universidades.

“Mais do que uma questão técnica, a definição de um novo formato de financiamento para estas instituições é essencialmente política e exigirá mobilização da comunidade acadêmica”, alertou o debatedor.

Na Constituição ou em novo decreto?

É o decreto que estabeleceu a autonomia, nº 29.598/1989, que determina o financiamento das universidades com base num percentual da quota-parte do estado no ICMS, que se mantém em 9,57% desde 1995. Todos os anos, o percentual é inscrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) que o governo envia à Assembleia Legislativa.

E como ficaria a situação com a mudança no formato do repasse? Uma das possibilidades sempre lembrada é a inserção do percentual na Constituição paulista, semelhante ao que ocorre com a Fapesp. No debate, o assunto foi levantado novamente. A coordenadora do Fórum citou situações de outros estados, como o Rio de Janeiro, que chegou a inscrever em sua Constituição uma dotação fixa para as universidades estaduais, decisão posteriormente revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 4.102-RJ, em outubro de 2014). O entendimento do



STF foi de que não cabia à Constituição do estado, ou lei infraconstitucional, vincular qualquer percentual ou valor orçamentário a determinado destino específico, salvo no caso das agências de fomento à pesquisa, pois para estas há previsão constitucional federal neste sentido.

“Precisamos estudar isso e tudo o que envolve o assunto, para termos clareza sobre o melhor caminho a percorrer”, apontou.

Financiamento e autonomia em risco. É hora de mobilização

Na parte destinada às perguntas, durante o debate na EACH, várias pessoas externaram preocupação quanto à correlação de forças necessária para garantir um novo parâmetro de financiamento junto ao governo estadual e à Alesp. Foram citados os ataques à Fapesp (a LDO/2025 foi aprovada com a possibilidade de corte de até 30% do orçamento da agência no próximo ano); a tramitação da PEC 9 (que prevê a redução

dos recursos da educação pública paulista de 30% para 25% dos recursos do Estado); a privatização de órgãos públicos, como a Sabesp (já aprovada), o Metrô e a CPTM; a reforma administrativa; entre outros.

Além disso, quando enviou sua proposta de LDO/2025 para a Alesp, em maio/2024, o governador tentou arrochar os repasses para Unesp, Unicamp e USP, inserindo no mesmo montante de recursos três outras instituições as Faculdades de Medicina de Marília e de São José do Rio Preto (Famema e Famerp) e a Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp). A reação da comunidade interna e externa, inclusive dos reitores, forçou um recuo do governador e o ‘jabuti’ foi retirado. Mas a ameaça ainda paira no ar: há informações de que, na LOA, quando são traduzidos em valores os percentuais aprovados na LDO, o governador pretende inserir Famema e Famerp dentro dos 9,57%. O projeto de LOA/2025 deve chegar à Alesp até 30/9.

Outra apreensão levantada pelos

presentes foi quanto ao projeto de lei (PL) 672/2024, de autoria do deputado Leonardo Siqueira (Novo), que estabelece cobrança de mensalidades nas estaduais paulistas, um velho desejo dos inimigos da educação pública (*leia matéria na página 4*).

“É com esse governo e com essa composição na Alesp que deverá ser negociada a definição de um novo formato de financiamento para as universidades estaduais paulistas”, destacou Michele Schultz, conclamando a comunidade acadêmica a se mobilizar. “O risco é grande, temos que estar preparados para luta.”

Materiais de consulta

Exposição da Profa. Ursula Dias Peres:

<https://bit.ly/debursula>

Exposição do Prof. Márcio Moretto:

<https://bit.ly/apresms>

Repúdio ao PL 672/2024: A cobrança de mensalidades, um velho projeto dos inimigos da educação pública, não passará!

O Fórum das Seis – que congrega as entidades sindicais e estudantis da Unesp, Unicamp, USP e Centro Paula Souza (Ceeteps) – divulgou manifestação de repúdio ao projeto de lei 672/2024, de autoria do deputado Leonardo Siqueira, do partido Novo, que deu ingresso na Assembleia Legislativa (Alesp) em 16/9/2024.

O PL 672 autoriza a criação do Programa SIGA (Sistema de Investimento Gradual Acadêmico) no estado de São Paulo, com o objetivo de introduzir a cobrança de mensalidades para os estudantes das instituições de ensino superior públicas do estado. Para os estudantes que tenham dificuldades para arcar com as mensalidades, a proposta é que contraiam financiamento estadual, a ser pago com a renda futura do contratante.

Como justificativa, Siqueira argumenta que “empréstimos”, como defende em seu projeto, foram implementados em países como Austrália, Inglaterra, Chile, Coreia do Sul, Estados Unidos, Holanda, Japão e Nova Zelândia, mas se “esquece” de dizer que todos eles fazem investimentos em educação pública muito superiores aos do Brasil. Segundo lista de 42 países avaliados pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE),



o Brasil é o terceiro que menos investe em educação pública.

O PL do deputado Siqueira não tem nada de novo. Em 2023, o deputado Lucas Bove (PL) havia apresentado proposta semelhante, o PL 1.202/2023, que não prosperou na casa. Em ambos os casos, o de 2023 e o de agora, trata-se de reiteradas investidas privatistas contra a educação pública, que ferem dois princípios fundamentais: o da autonomia universitária e o da gratuidade, respectivamente presentes na Constituição do país nos artigos 207 e 206; a autonomia também é definida no artigo 254 da Constituição paulista.

Embora não assumam, Siqueira, Bove e demais defensores da cobrança de mensalidades são contrários ao crescente ingresso de estudantes oriundos das cama-

das populares, por meio da política de cotas sociais e PPI. Defendem a universidade voltada às elites.

Ao contrário, o Fórum das Seis defende que a política de cotas se amplie cada vez mais e que o Estado garanta às universidades públicas os recursos necessários para a permanência destes estudantes.

Que Siqueira, Bove e aliados saibam que nossa tolerância contra os ataques à educação pública é baixa. O Fórum das Seis está atuando junto aos mandatos comprometidos para barrar o projeto. Haverá luta!

Acesse este boletim online aqui

